



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.680, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fernando Rezende Granato Bueno.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.680, indicado pelo Vereador José Rodrigo de Pietro:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fernando Rezende Granato Bueno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3.º** Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

  
**José Roberto Giroto**

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**

Diretor Legislativo